



Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 515/2022.

Indica ao Executivo Municipal a implantação de sinalização vertical e horizontal proibindo a conversão à esquerda, no cruzamento da Rua Paraná com a Via Lateral Alfredo Luiz De Bortoli - Bairro Bortot.

Os vereadores infra-assinados, **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, e **Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais indicam Executivo Municipal a implantação de sinalização vertical e horizontal proibindo a conversão à esquerda, no cruzamento da Rua Paraná com a Via Lateral Alfredo Luiz De Bortoli - Bairro Bortot.

Neste trecho é proibido a conversão à esquerda, entretanto, não há sinalização com a respectiva informação, ocasionando inúmeros transtornos aos motoristas que trafegam por esta localidade, visto que muitos acabam realizando a conversão proibida, expondo todos que por ali trafegam ao risco de acidentes, infortúnios minimizados com a implantação da sinalização de trânsito ora requerida.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 08 de dezembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br

